

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DESTERRO DO MELO/MG DO ANO DE 2019.**

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019, as 19:00 horas na Sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária da Câmara do ano de 2019, sob a Presidência do Presidente Vereador Celso Simões da Silva. Conferidas as presenças dos Vereadores: Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Helvécio Ferreira Martins, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes e Vicente de Oliveira Antunes e ausência justificada do vereador Alípio Ferreira de Lima Filho. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida determinou ao primeiro secretário vereador Marcelo Elias Gomes que procedesse à leitura da ata da última reunião, que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Em seguida determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia a saber: Ofício nº 060/2019 recebido do Executivo que encaminha as Leis Complementares 27 e 28/2019 e Lei ordinária 814/2018; Requerimento das servidoras Fernanda, Michelle e Lara Andresa; Ofício nº 01/2019 recebido do vereador Jerônimo Francisco de Melo que encaminha Projeto de Lei nº 10/2019 que “Dispõe sobre o fim do plantão na escala de 24x48 da Secretaria Municipal de Saúde de Desterro do Melo/MG; q encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Finanças. Iniciando a segunda parte o Presidente solicitou o posicionamento do vereador Marcelo sobre o pedido de vistas do PL 08/2019. Com a palavra vereador Marcelo enfatizou que esteve na Promotoria junto com o secretário de Governo e que a promotora não abriu mão de que trabalhasse os 5 conselheiros juntos na sede, por isso encaminha seu voto pela rejeição do PL 08/2019. Com a palavra o vereador Edimar solicitou ao colega Marcelo esclarecimentos sobre em qual lei a promotora afirmou que esse projeto não seria legal e se o posicionamento da promotora seria baseado numa lei ou em uma opinião. Com a palavra o vereador Marcelo ressaltou que a promotora não citou lei mas disse que o conselho é um conjunto. Com a palavra o vereador Edimar destacou que gostaria de uma prova que ele está errado, uma lei que citasse que esse projeto de sua autoria não pode ser aprovado. O vereador enfatizou que esse projeto foi uma reivindicação dos conselheiros que estiveram aqui na casa acompanhando as reuniões de comissão, buscando amparo legal, o vereador Edimar ressaltou que o vereador Marcelo é casado com uma ex conselheira tutelar do município e que na sua época de conselho sempre foram 2 conselheiros

trabalhando na sede, sempre foi assim. O vereador finalizou dizendo que discorda da forma que o vereador Marcelo interpretou o projeto e que o mesmo não trouxe uma lei federal para justificar, o vereador enfatizou que não está menosprezando a promotora, porém todos sabem a realidade do município que é pequeno. Com a palavra o vereador Marcelo ressaltou que foi feita uma reunião com a promotora e que os conselheiros já sabiam disso, citou ainda que segundo a promotora os municípios que mais dão problemas são Desterro do Melo e Ibertioga, e que seu voto é contra o Projeto 08/2019. Com a palavra o vereador Edimar ressaltou que a promotora realmente conversou com os conselheiros e falou da disposição de todos os membros trabalharem na sede, mas não apresentou Lei que justificasse a permanência dos 5 (cinco) membros. Com a palavra o vereador Presidente enfatizou que o PL 08/2019 não está em pauta, que achou melhor esperar vim o Projeto do Executivo que trata do mesmo assunto para os dois tramitarem juntos. Iniciando a segunda parte o presidente colocou em discussão única a Indicação nº 02/2019 de autoria do vereador Jerônimo Francisco de Melo. Com a palavra o autor da Indicação ressaltou que caso ocorra a devolução do veículo que seja indicado para os serviços do Conselho Tutelar que encontram dificuldades em atender demandas diversas por falta de condução. Não havendo mais quem quisesse discutir, a mesma foi colocada em votação única, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais quem quisesse discutir e estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e convocou para a próxima reunião a realizar-se no dia 15 de maio às 19 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 02 de maio de 2019.

CELSO SIMÕES DA SILVA
PRESIDENTE

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ELIAS GOMES
2º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
VEREADOR

HELVECIO FERREIRA MARTINS
VEREADOR

**EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR**

**FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR**

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR**

**VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR**